



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

PORTEIRA Nº 44/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo na Câmara de Taguaí.

**REGINA MARIA BÉRGAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, nos termos do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar o dia 01 de agosto de 2025, sexta-feira, das 13h até 17h, como dia de ponto facultativo da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, em razão da realização no local do velório do ex-vereador, Sr. Izalino Maximiano.

**§1º.** A Secretaria permanecerá aberta e em serviço para fins de protocolo de documentos relativos à próxima sessão ordinária que será realizada na terça-feira, dia 05 de agosto de 2025, às 20h.

**§2º.** O expediente da Secretaria voltará a funcionar na normalidade na segunda-feira, dia 04 de agosto de 2025, às 08h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, devendo ser afixada uma cópia no átrio da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 01 de agosto de 2025.

**REGINA MARIA BÉRGAMO**  
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa